

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 009/2013

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 006/2013, que trata da escala do 30º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala da Sub-Região I (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Inhumas) constante do Anexo da Portaria SGJ nº 006/2013, que trata da escala do 30º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, para alterar os oficiais de justiça designados para atuarem no 12º e 13º períodos, que passa a vigor com a seguinte redação:

“12º PERÍODO

10ª VT de Goiânia – plantão das 08h às 18h dos dias 23 e 24.11.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual – Kellen Silva Martins de Lucena

Coordenadoria de Recursos e Distribuição – Sérgio Luiz Fernandes

Oficial de Justiça Avaliador – Stefa O. Araújo Gonçalves

Motorista – Jonas Gonzaga dos Santos

13º PERÍODO

11ª VT de Goiânia – plantão das 08h às 18h dos dias 30.11 e 1º.12.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual – Marcione Antônio Bomfim

Coordenadoria de Recursos e Distribuição – Carmem Lúcia Ramos de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador – Sônia Gundim Silva

Motorista – Luiz Carlos Ferreira dos Santos”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

SECRET GERAL JUD CJ-4